

Portaria n°.554/2021

Porto Velho, 10 de dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROCURADORIA GERAL				
12858AT	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2020/2021	13.12.2021 à 22.12.2022 E 16.02.2022 à 25.02.2022	11.04.2022 à 20.04.2022(10d) E 09.05.2022 à 18.05.2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
12980AT	LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES	2020/2021	04.10.2021 à 13.10.2021 E 13.12.2021 à 22.12.2021	05.01.2022 à 14.01.2022 E 16.02.2022 à 25.02.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente